



1

2           **ATA n. 01 de 2012, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CAMPUS**  
3 **JOINVILLE REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2012, NA SEDE DO IF- SC- CAMPUS**  
4 **JOINVILLE, SITO A RUA PAVÃO 1337 – BAIRRO COSTA E SILVA.**

5           Aos nove dias de fevereiro do ano de dois mil e doze, quinta-feira, às dezessete  
6 horas, o Colegiado do Campus Joinville reuniu-se para a Reunião Extraordinária sob a  
7 Presidência do Diretor Geral do Campus Joinville, MAURICIO MARTINS TAQUES, com a  
8 presença dos seguintes membros: VALTER VANDER DE OLIVEIRA, RAFAEL ANTONIO  
9 ZANIN, RAPHAEL H. TRAVIA, TOMIO TOMITA, ANNA GENY B. KIPEL, IVANDRO BONETTI,  
10 ANA BÁRBARA K. SAMBAQUI, DAIANA MACIEL e ANGELA MOREL NITSCHKE. A seguir foi  
11 repassada a pauta da reunião. **1.** Definição de Regras para as Eleições dos representantes que  
12 comporão o Colegiado do Campus Joinville do IF-SC, baseando-se no Edital do Conselho  
13 Superior do IFSC, que foi publicado no dia 08 de novembro de 2011. **2.** Aprovação das Atas n.  
14 10 de 23/11/2011 e n. 11 de 14/12/2011. **Primeiro Ponto.** O Diretor questiona se as Regras  
15 para as Eleições dos representantes que comporão o Colegiado Acadêmico do IF-SC Joinville  
16 seguirão o Edital de escolha dos representantes do Conselho Superior do IF-SC; destacando  
17 alguns tópicos algumas indicações divergentes entre os documentos, como manter as  
18 inscrições de chapa, contendo candidatos titulares e seus respectivos suplentes; ou cada  
19 candidato faz sua inscrição individual e serão eleitos os candidatos mais votados, neste caso a  
20 suplência dar-se-á pela ordem de colocação dos mais votados. Outra questão levantada pelo  
21 Diretor é a forma de escolha dos representantes discentes. Se a escolha dar-se-á por eleições  
22 ou por indicação dos próprios alunos e se o processo de seleção será assumido pela instituição  
23 ou pela organização discente. Por fim, necessário definir quem será os servidores eleitores. Os  
24 profs. Ivandro e Ana Bárbara defendem a modalidade de inscrição por chapa porque acreditam  
25 que a composição de chapa inspira mais compromisso entre os representantes. Rafael Zanin  
26 levanta a possibilidade de alterar a escolha dos representantes discentes para modalidade de  
27 indicação. Raphael defende a inscrição dos candidatos discente sujeitos ao processo de  
28 eleição. Prof. Maurício sugere articulação entre os representantes discentes para decidirem  
29 pela forma de seleção que pretendem adotar. O prof. Ivandro, sugere reunião dos conselheiros  
30 com os representantes de turmas para a apresentação do Colegiado Acadêmico do campus.  
31 Diante às possibilidades de seleção discente, realizou-se votação, e, por unanimidade, foi

32 decidido que os candidatos discentes para comporem o Colegiado Acadêmico do campus  
33 serão submetidos ao processo eleitoral, assim como para os docentes e técnicos  
34 administrativos, organizado pela Comissão Eleitoral do campus, a definir. Outro  
35 questionamento apresentado foi referente aos eleitores; se serão considerados votantes os  
36 servidores ativos, ou os servidores ativos, em exercício. Em votação, por unanimidade, foi  
37 decido por serem votantes os servidores ativos. Por último, ficou o encaminhamento sobre a  
38 forma de inscrição, seja por chapa ou por inscrição individual do candidato. A comissão  
39 eleitoral fará minuta de consulta as partes e deliberar *ad referendum*. **Segundo Ponto.** As atas  
40 n. 10 e n.11 foram aprovadas. Com indicação de correção na Ata n. 10, acrescentando o nome  
41 de ANNA GENY B. KIPEL que confirma estar presente na reunião. Nada mais havendo a tratar,  
42 foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Angela Morel Nitschke, lavrei a presente ata.  
43 Joinville, 09/02/2012.